



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 024/2022 –
Autoriza o Poder Executivo efetuar gastos com comemorações alusivas ao 34º
Aniversário do Município de Vila Maria e dá outras providências.**

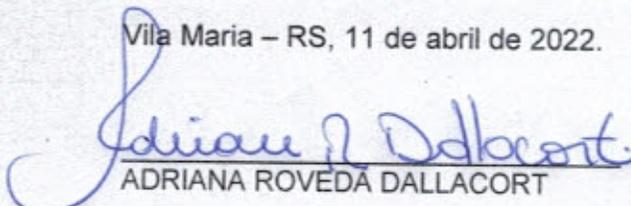
Através do Projeto de Lei nº 024, de 07 de abril de 2022, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para efetuar despesas, no montante de até R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para a programação comemorativa ao 34º Aniversário de emancipação político-administrativa de Vila Maria. A proposição foi requerida tramitação em regime de urgência especial.

O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 59, do Regimento Interno - Resolução nº 003/2018.

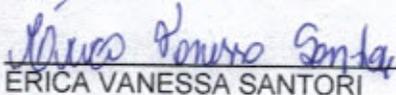
A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao Projeto de Lei nº 024/2022, verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Além disso, há previsão orçamentária específica para o projeto atividade que se pretende empreender. Desta forma, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, nos termos do § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, já que foram respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa.

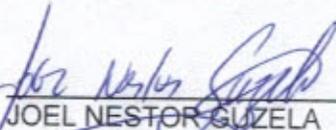
À vista disto, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer das Comissões é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 024/2022.

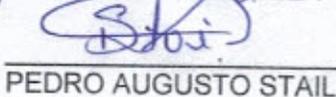
Vila Maria – RS, 11 de abril de 2022.


ADRIANA ROVEDÁ DALLACORT


ROBERTO COLET PIZZI


ÉRICA VANESSA SANTORI


JOEL NESTOR GUZELA


PEDRO AUGUSTO STAIL

PARECER APROVADO

11 de Abril de 2022